

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 09/11/2017	

REQUERIMENTO Nº 225/2017

Solicita informações do Poder Executivo sobre a existência de um Veterinário concursado em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

José Alexandre Pierroni Dias

Médico Veterinário

2º Secretário

em animais de estimação;

Considerando que muitas vezes esses animais ficam doentes ou ainda vêm a óbito, devido o munícipe não ter condições financeiras para pagar uma consulta com Veterinário particular;

Considerando que o Departamento de Zoonoses é o responsável para garantir o bem-estar dos animais e da população, agindo no controle das zoonoses e na prevenção de epidemias.

Posto isto, Rafael Marreiro de Godoy, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se Prefeitura Municipal tem um Veterinário concursado atualmente;
2. Se afirmativo, informar quais as atribuições do cargo;
3. Se negativo, justificar.
4. Informar se, a pedido do Departamento de Bem Estar Social, o Veterinário (da Prefeitura) poderia atender os munícipes.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

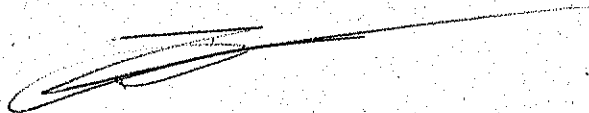


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. Informar se o Veterinário concursado poderia realizar o curso para conceder a Guia de Transporte de Animais no Município.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6 de novembro de 2017.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 06/11/2017 - 11:26 5860/2017



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Ofício n.º 915/2017-GP

São Roque, 07 de dezembro de 2017

Assunto: Requerimento nº 225, de autoria do
vereador Rafael Marreiro de Godoy

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, eis presente cópia da manifestação do Departamento de Saúde de nosso Município.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

~~PROTODA CETER W4693/2017 11/12/2017 11:09~~

PROTODA CETER W4693/2017 11/12/2017 11:09



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADODE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 24 de novembro de 2017.

Ao Gabinete do Prefeito

Sra. Márcia Najarro

Prezada Sra.

Encaminho as informações solicitadas no Requerimento nº 225/2017, do Vereador - Rafael Marreiro de Godoy, para elaboração de resposta.

Questão 01:

Sim. O único veterinário efetivo está lotado no Departamento de Saúde, Divisão de Saúde, Serviço de Controle de Zoonoses. Atualmente é responsável pela chefia e coordenação do Serviço de Controle de Zoonoses.

Questão 02:

Cargo foi criado no decreto 3.103 de 29/03/1988; o concurso de Veterinário foi o nº 005/99 homologado em 01/03/2000, porém sem descrição de atividades.

Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) por intermédio da Constituição Federal de 1988 e sua regulamentação pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90) no início da década 90, houve a descentralização das ações de saúde pública como um todo com a conseqüente municipalização da Vigilância Sanitária,

Rua São Paulo, nº966 – Taboão – Telefone (11)4784-8500 - São Roque / SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Vigilância Epidemiológica e Ambiental. Desta maneira os municípios passaram a assumir as atividades anteriormente desenvolvidas pelo estado. Aqueles que não possuíam profissionais no quadro se obrigaram a adquiri-los seja por meio de concursos ou contratos, nesse momento houve um incremento bastante expressivo na contratação de profissionais Médicos Veterinários. Desta forma, o Artigo 200 (da Constituição Federal de 1988) e o 6º (da Lei Orgânica Saúde 8080 de 1990) destacam as ações da Saúde Pública, entre elas a Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica, as quais o Médico Veterinário pode desempenhar por sua formação profissional:

campanhas de imunização.

desenvolvimento e execução de programas zoonosológicos; junto às Unidades de Saúde e na comunidade.

manejo da fauna sinantrópica; incluindo o controle integrado de vetores e roedores e o manejo populacional de cães e gatos.

ação integrada com a vigilância epidemiológica; em surtos e outros agravos, transmissíveis ou não, no controle de zoonoses emergentes reemergentes como raiva, leptospirose, toxoplasmose, leishmaniose, tuberculose, dengue, influenza aviária, entre outras.

fiscalização zoonosológica em imóveis comerciais ou residenciais; atendendo às denúncias de manejo inadequado aos animais e de irregularidades no saneamento ambiental.

fiscalização da implantação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; animal ou humana, para os resíduos de origem biológico, da destinação de cadáveres e carcaças, dos produtos químicos, físicos ou inertes.

fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde de bens de consumo: indústria, distribuição/comércio e consumo de alimentos tais como, cozinhas industriais, hipermercados, supermercados, refeitórios, açougues, abatedouros de animais (SIM, SIP e SIF), bares, lanchonetes, ambulantes, e congêneres.

Handwritten signature



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde serviços: seja nas relacionadas a atividades veterinárias (hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios de análises clínicas e de biotecnologia, estabelecimentos de diagnóstico por imagem, cemitérios, drogarias veterinárias, pet shops e outras formas de comércio animal, no uso e prescrição de medicamentos sob controle especial), como em outras atividades não veterinárias (hospitais, controladoras de pragas, saneantes domissanitários, farmácias e drogarias, da indústria de correlatos e cosméticos, de saneamento ambiental).

Questão 03: (não se aplica)

Questão 04:

Não há previsão de atendimento veterinário no SUS (Sistema Único de Saúde). Não é atribuição do veterinário do Departamento de Saúde o atendimento clínico de animais de terceiros, exceto quando necessário aos animais recolhidos no Serviço de Controle de Zoonoses. Os municípios de maior porte, como a capital paulista, possuem dois hospitais veterinários com atendimento gratuito financiados com recursos totalmente desvinculados do SUS, sendo unidades sem qualquer vínculo administrativo com o Centro de Controle de Zoonoses. Cabe ponderar ainda, que a Prefeitura não deve prejudicar os clínicos veterinários autônomos com qualquer tipo de concorrência desleal, o que prejudicaria em muito esse importante segmento da sociedade.

O Departamento de Saúde, há muitos anos, financia as cirurgias de castração de cães e gatos, oferecendo-as



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

gratuitamente à população de baixa renda, por tratar-se de uma ação de controle populacional diretamente ligada ao controle de zoonoses. Para que essa ação de saúde pública fosse realizada e não houvesse prejuízo aos veterinários autônomos, desde 2011 a Prefeitura realiza um processo licitatório de contratação aberto à participação de todas as clínicas veterinárias do município. Com essa medida a Prefeitura pôde dar continuidade às castrações e ainda deu oportunidade aos profissionais estabelecidos em nossa cidade.

Questão 05:

Também não compete ao Departamento de Saúde a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA. Este documento é de responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Agropecuária Estadual, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Portanto, legalmente não compete às Prefeituras a emissão de tal documento. Atualmente o GTA pode ser emitido por qualquer médico veterinário privado cadastrado na Coordenadoria de Defesa Agropecuária ou solicitado na sede Regional da Defesa Agropecuária, em Sorocaba. Para os bovinos, o GTA pode ser emitido diretamente em São Roque pelo escritório de defesa local, situado na Estação Experimental no Cambará. Desde 2015, também é possível a emissão do GTA on-line diretamente pelos produtores rurais ou médicos veterinários cadastrados, com diferentes exigências para cada tipo de animal. Para a emissão do documento o produtor rural ou dono do animal deve custear as taxas devidas bem como os exames necessários para cada espécie.

Handwritten signature or initials.

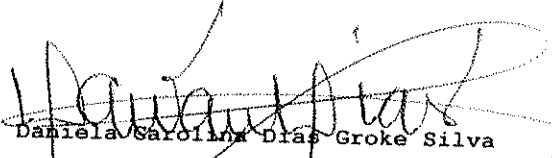


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas/esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Dra. Daniela Carolina Dias Groke Silva

Chefe de Divisão de Saúde

CRMV/SP 17.798

0 "